

**PORTARIA Nº 392/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a não localização da Portaria que Rescindiou o Contrato de Trabalho nº 126/2002 do Senhor José Edmilson dos Santos Beserra,

CONSIDERANDO que o contrato possuía vigência até 04/04/2003,

CONSIDERANDO que o mesmo desde 30/03/2003, não laborou em favor desta municipalidade,

CONSIDERANDO que a ficha financeira do mesmo consta que foi pago o seu vencimento até o dia 30/03/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCIDIR o Contrato nº 126/2002 em nome do Senhor **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS BESERRA**, Matrícula nº 2002101, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30/03/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 04 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

